

**SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO
DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**

[illegible]

PROC.: 043/23

PÁG.: 109

© 1991 by American Psychological Association
0893-3200/91/0000-0000\$01.00/0

[illegible]

THE TEXAS CENTER FOR
EMERGENCY RESPONSE

1000 N. GULF SHORE BLVD. SUITE 1000 • DALLAS, TEXAS 75202
TEL: 214.760.1234 • FAX: 214.760.1235 • WWW.TCERR.ORG

62 2000, 63 2001, 64 2002, 65 2003, 66 2004, 67 2005, 68 2006, 69 2007, 70 2008, 71 2009, 72 2010, 73 2011, 74 2012, 75 2013, 76 2014, 77 2015, 78 2016, 79 2017, 80 2018, 81 2019, 82 2020, 83 2021, 84 2022, 85 2023, 86 2024, 87 2025, 88 2026, 89 2027, 90 2028, 91 2029, 92 2030, 93 2031, 94 2032, 95 2033, 96 2034, 97 2035, 98 2036, 99 2037, 100 2038, 101 2039, 102 2040, 103 2041, 104 2042, 105 2043, 106 2044, 107 2045, 108 2046, 109 2047, 110 2048, 111 2049, 112 2050, 113 2051, 114 2052, 115 2053, 116 2054, 117 2055, 118 2056, 119 2057, 120 2058, 121 2059, 122 2060, 123 2061, 124 2062, 125 2063, 126 2064, 127 2065, 128 2066, 129 2067, 130 2068, 131 2069, 132 2070, 133 2071, 134 2072, 135 2073, 136 2074, 137 2075, 138 2076, 139 2077, 140 2078, 141 2079, 142 2080, 143 2081, 144 2082, 145 2083, 146 2084, 147 2085, 148 2086, 149 2087, 150 2088, 151 2089, 152 2090, 153 2091, 154 2092, 155 2093, 156 2094, 157 2095, 158 2096, 159 2097, 160 2098, 161 2099, 162 2100, 163 2101, 164 2102, 165 2103, 166 2104, 167 2105, 168 2106, 169 2107, 170 2108, 171 2109, 172 2110, 173 2111, 174 2112, 175 2113, 176 2114, 177 2115, 178 2116, 179 2117, 180 2118, 181 2119, 182 2120, 183 2121, 184 2122, 185 2123, 186 2124, 187 2125, 188 2126, 189 2127, 190 2128, 191 2129, 192 2130, 193 2131, 194 2132, 195 2133, 196 2134, 197 2135, 198 2136, 199 2137, 200 2138, 201 2139, 202 2140, 203 2141, 204 2142, 205 2143, 206 2144, 207 2145, 208 2146, 209 2147, 210 2148, 211 2149, 212 2150, 213 2151, 214 2152, 215 2153, 216 2154, 217 2155, 218 2156, 219 2157, 220 2158, 221 2159, 222 2160, 223 2161, 224 2162, 225 2163, 226 2164, 227 2165, 228 2166, 229 2167, 230 2168, 231 2169, 232 2170, 233 2171, 234 2172, 235 2173, 236 2174, 237 2175, 238 2176, 239 2177, 240 2178, 241 2179, 242 2180, 243 2181, 244 2182, 245 2183, 246 2184, 247 2185, 248 2186, 249 2187, 250 2188, 251 2189, 252 2190, 253 2191, 254 2192, 255 2193, 256 2194, 257 2195, 258 2196, 259 2197, 260 2198, 261 2199, 262 2200, 263 2201, 264 2202, 265 2203, 266 2204, 267 2205, 268 2206, 269 2207, 270 2208, 271 2209, 272 2210, 273 2211, 274 2212, 275 2213, 276 2214, 277 2215, 278 2216, 279 2217, 280 2218, 281 2219, 282 2220, 283 2221, 284 2222, 285 2223, 286 2224, 287 2225, 288 2226, 289 2227, 290 2228, 291 2229, 292 2230, 293 2231, 294 2232, 295 2233, 296 2234, 297 2235, 298 2236, 299 2237, 300 2238, 301 2239, 302 2240, 303 2241, 304 2242, 305 2243, 306 2244, 307 2245, 308 2246, 309 2247, 310 2248, 311 2249, 312 2250, 313 2251, 314 2252, 315 2253, 316 2254, 317 2255, 318 2256, 319 2257, 320 2258, 321 2259, 322 2260, 323 2261, 324 2262, 325 2263, 326 2264, 327 2265, 328 2266, 329 2267, 330 2268, 331 2269, 332 2270, 333 2271, 334 2272, 335 2273, 336 2274, 337 2275, 338 2276, 339 2277, 340 2278, 341 2279, 342 2280, 343 2281, 344 2282, 345 2283, 346 2284, 347 2285, 348 2286, 349 2287, 350 2288, 351 2289, 352 2290, 353 2291, 354 2292, 355 2293, 356 2294, 357 2295, 358 2296, 359 2297, 360 2298, 361 2299, 362 2300, 363 2301, 364 2302, 365 2303, 366 2304, 367 2305, 368 2306, 369 2307, 370 2308, 371 2309, 372 2310, 373 2311, 374 2312, 375 2313, 376 2314, 377 2315, 378 2316, 379 2317, 380 2318, 381 2319, 382 2320, 383 2321, 384 2322, 385 2323, 386 2324, 387 2325, 388 2326, 389 2327, 390 2328, 391 2329, 392 2330, 393 2331, 394 2332, 395 2333, 396 2334, 397 2335, 398 2336, 399 2337, 400 2338, 401 2339, 402 2340, 403 2341, 404 2342, 405 2343, 406 2344, 407 2345, 408 2346, 409 2347, 410 2348, 411 2349, 412 2350, 413 2351, 414 2352, 415 2353, 416 2354, 417 2355, 418 2356, 419 2357, 420 2358, 421 2359, 422 2360, 423 2361, 424 2362, 425 2363, 426 2364, 427 2365, 428 2366, 429 2367, 430 2368, 431 2369, 432 2370, 433 2371, 434 2372, 435 2373, 436 2374, 437 2375, 438 2376, 439 2377, 440 2378, 441 2379, 442 2380, 443 2381, 444 2382, 445 2383, 446 2384, 447 2385, 448 2386, 449 2387, 450 2388, 451 2389, 452 2390, 453 2391, 454 2392, 455 2393, 456 2394, 457 2395, 458 2396, 459 2397, 460 2398, 461 2399, 462 2400, 463 2401, 464 2402, 465 2403, 466 2404, 467 2405, 468 2406, 469 2407, 470 2408, 471 2409, 472 2410, 473 2411, 474 2412, 47

[illegible]

[illegible]

**ACESSE CONTEÚDOS
ATUALIZADOS QUANDO
E ONDE QUISER.**

FOLHA BY

DECRETO Nº 199 DE, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a convocação da conferência IV regional de segurança alimentar e nutricional – Amajari, Alto Alegre e Cantá".

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a Conferência IV Regional de Segurança Alimentar e Nutricional a ser realizada no dia 19 de outubro de 2023, no Município de Alto Alegre – RR, tendo como tema central: Erradicar a fome e garantir direitos com Comida de Verdade, Democracia e Equidade, com os seguintes eixos:

EIXO 1 - DETERMINANTES ESTRUTURAIS E MACRODESAFIOS PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;

EIXO 2 - SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS GARANTIDORAS DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA;

EIXO 3 - DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

§ 2º - Caberá ao Poder Executivo garantir a estrutura de funcionamento da Conferência IV Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

2º - A Conferência IV Regional de Segurança Alimentar e nutricional, tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões no âmbito municipal, buscando consolidação do princípio da prioridade absoluta, preconizado na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Segurança Alimentar (Losan) – 11.4346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

Art. 3º - A Conferência IV Regional de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolver-se-á com base em regimento próprio.

Parágrafo único - Compete ao presidente do Conselho Municipal de Segurança

Alimentar e Nutricional e na sua ausência ao Secretário da pasta da Assistência presidir, coordenar e encaminhar o procedimento para cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 4º - O Município durante a sua Conferência IV Regional de Segurança Alimentar e Nutricional elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência.

Art. 5º - Os delegados eleitos nas Plenárias Municipais receberão suporte financeiro do Município para participarem da Conferência Regional.

6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA

Prefeita de Amajari

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:6A579FA0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 011/2023 - PROCESSO Nº 024/2023-SMED.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2023 - Processo nº 024/2023-SMED.

OBJETO: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, de nível fundamental, médio e de nível superior,

do quadro do magistério público e de apoio da rede de ensino municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim.

A CPL torna público que após julgamento da Proposta Técnica, decidiu classificar a Proposta Técnica da empresa NTC CONSULTORIA E SELEÇÕES – EIRELI, por atender as exigências previstas do Edital. Dessa forma, não havendo contestações, a reunião para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 31 de outubro de 2023 às 13h00min (horário de local) na Sala da CPL.

Bonfim/RR 27 de outubro de 2023

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL

PROC.: 041/23
PAG.: 110

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:D7EB67F7

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO RETIFICADOR PREGÃO NA FORMA
PRESENCIAL Nº 057/2023-CPL. PROCESSO Nº 041/2023 -
SMSA

ADENDO RETIFICADOR
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 057/2023-CPL.
PROCESSO Nº 041/2023 - SMSA

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, torna público aos interessados em participar do PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 057/2023-CPL, supracitada, cujo objeto: *A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, a RETIFICAÇÃO conforme a seguir:*

O presente Adendo tem por finalidade **EXCLUIR** exigência do **1.1-Da Capacidade Jurídica, sub item “i)** Comprovante de Inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da mencionada Instrução.”

Todas as demais seções e condições de participação da referida licitação permanecem inalteradas, bem como a data e horário de sua abertura.

Bonfim/RR, em 27 de outubro de 2023.

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior

Código Identificador:975603EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023. ORIGEM: PROCESSO
Nº 022/2023. – SMTPS. - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 -
CPL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023.

ORIGEM: PROCESSO Nº 022/2023. – SMTPS. - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: JOÃO-DE-BARRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. - CNPJ: 04.382.316/0001-46

RESPONSÁVEL: ÊNIO DA COSTA GONÇALVES. - CPF: 284.180.342-20 - SÓCIO ADMINISTRADOR.

DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE

29.043.834/0001-66 pelo valor total de R\$ 85.936,50 (oitenta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), os itens 38, 145, 157 e 204 foram a favor da empresa PRODINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.708.161/0001-20 pelo valor total de R\$ 133.810,50 (cento e trinta e três mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), os itens 3, 6, 25, 49, 52, 78, 84, 93, 97, 99, 103, 124, 130, 139, 149, 156, 163, 165, 184, 189, 199 e 211 foram a favor da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49 pelo valor total de R\$ 3.619.031,80 (três milhões seiscentos e dezoito mil e trinta e um reais e oitenta centavos), os itens 50, 86 e 214 foram a favor da empresa NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 35.753.111/0001-53 pelo valor total de R\$ 116.135,00 (cento e dezesseis mil e cento e trinta e cinco reais), os itens 61, 90, 127, 145, 190 e 206 foram a favor da empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34 pelo valor total de R\$ 451.589,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), os itens 9 e 116 foram a favor da empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 41.347.974/0001-23 pelo valor total de R\$ 32.460,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta reais), o item 82, foi a favor da empresa GALLI E LOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.092.374/0001-24 pelo valor total de R\$ 4.116,00 (quatro mil e cento e dezesseis reais), o item 39, foi a favor da empresa IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.595.813/0001-84 pelo valor total de R\$ 11.050,00 (onze mil e cinquenta reais), o item 89, foi a favor da empresa UP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 44.152.615/0001-53 pelo valor total de R\$ 12.580,00 (doze mil e quinhentos e oitenta reais), os itens 23, 31, 34, 125, 174 e 209 foram a favor da empresa MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 84.487.131/0006-40 pelo valor total de R\$ 275.388,50 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), os itens 10, 27, 45, 102, 138, 185, 191, 196 e 212 foram a favor da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84 pelo valor total de R\$ 912.216,00 (novecentos e doze mil e duzentos e dezesseis reais). Parafazendo o valor total dos itens de R\$ 14.457.587,80 (quatorze milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). Informo ainda que os itens 30-32-33-53-55-56-79-83-133-151-160-180-193-198-205-215 procederam DESERTOS e os itens 5-12-15-17-18-24-29-40-71-73-91-92-96-104-114-126-144-161-167-176-179-197-203-213 procederam FRACASSADOS. Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2023.

RODRIGO IVO MATOSO
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 9/2023

PROCESSO Nº 004926/2023-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação referente a Concorrência acima epigrafada, decidiu HABILITAR as empresas MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e COEMA CONSTRUTORA LTDA, por atenderem na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR as empresas ATENAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, MONTEIRO E MONTEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PERITA LTDA, ENGENMAX CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI e AF CONSTRUTORA LTDA por não atenderem na íntegra as exigências do instrumento convocatório e Projeto Básico. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 2023.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Licitações e Compras - SMUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 165/2022 - SMSA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: IBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 31.636.399/0001-25
RESPONSÁVEL: EMERSON SILVA DA SILVA - CPF: 006.058.650-86 - REPRESENTANTE LEGAL.

OBJETO: A contratação para aquisição e fornecimento de material de uso médico hospitalar e insumos laboratoriais de diversos tipos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência. Referente ao Item: 155.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA - Exercício: 2023.

Programa de Atividade:

10.301.0904.2170.0000 - Incremento do PAB.

10.301.0900.2038.0000 - Manutenção da Rede de Saúde.

10.302.0905.2066.0000 - SAMU.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Incremento do PAB./Manutenção da Rede de Saúde/SAMU.

Tipo de empenho: ESTIMATIVO

Valor total do: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 022/2023 - SMTPS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 - CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: JOÃO-DE-BARRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.382.316/0001-46

RESPONSÁVEL: ENIO DA COSTA GONÇALVES - CPF: 284.180.342-20 - SÓCIO ADMINISTRADOR.

DO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, condiciona a construção com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessária para plena execução da meta a cargo da Empresa a ser contratada, de acordo com os quantitativos e especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

Dotação Orçamentária: Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS.

- Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 08.243.0800.1059.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Tipo de empenho: No valor Global.

Fonte de Recursos: Recursos do MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Proposta Nº 015918/2022,

e Contra Partida do Município Bonfim/RR, conforme o valor total estabelecido no Projeto Básico.

Valor total de R\$ 998.928,81 (Novecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 300 (Trezentos) dias contados desde sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2023.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

Processo nº 024/2023-SMED

OBJETO: Contratação de serviços de organização, planejamento e realização de concursos públicos, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, de nível fundamental, médio e de nível superior, do quadro do magistério público e de apoio da rede de ensino municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim.

A CPL torna público que após julgamento do Proposta Técnica, decidiu classificar a Proposta Técnica da empresa NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES - EIRELI, por atender as exigências previstas do Edital. Dessa forma, não havendo contestações, a reunião para abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 31 de outubro de 2023 às 13h00min (horário de local) na Sala da CPL.

Bonfim/RR, 27 de outubro de 2023
CIRILO FRANCIS DE KING F CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023-CPL

ADENDO RETIFICADOR

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 057/2023-CPL.

PROCESSO Nº 041/2023 - SMSA

A Senhora Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bonfim-RR, torna público aos interessados em participar do PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 057/2023-CPL, supra citada, cujo objeto: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, a RETIFICAÇÃO conforme a seguir:

O presente Adendo tem por finalidade EXCLUIR exigência do 1.1. Da Capacidade Jurídica, sub item "i) Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA Nº 06, de 15/03/2013, e legislação correlata, para o exercício de atividade de obras civis, classificada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, conforme Anexo I da mencionada Instrução."

Todas as demais seções e condições de participação da referida licitação permanecem inalteradas, bem como a data e horário de sua abertura.

Bonfim/RR, 27 de outubro de 2023.

ROSICLEIDE RODRIGUES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Processo nº 305/2022

Pregão Presencial nº 037/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº 01.612.682/0001-56

Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ nº 08.826.271/0001-41

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS NOS NÚCLEOS URBANOS FELIX PINTO E VILA CENTRAL, no Município de Cantá/RR, convênio nº 929749/2022/MOR, para atender a Prefeitura Municipal de CANTÁ/RR.

Fundamento: Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Vigência: a partir da data de sua assinatura por mais 120 (cento e vinte) dias.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data da assinatura: 14/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, após análise dos documentos de habilitação de Concorrência pública nº 003/2023, Processo nº 060/2023, objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras De Engenharia Para Execução Da Pavimentação De Vias Públicas No Perímetro Urbano Do Município De Caracarái/RR, avisa A Empresa Lotus Tec Construções Ltda, Cnpj Nº 27.741.715/0001-51 que fica designado para o dia 01/11/2023, às 10:00h, a sessão de ABERTURA da proposta de preços e abertura de prazo recursal, conforme preceitos do inc I, Art. 109 da lei nº 8.666/93. A decisão na íntegra encontra-se acostada ao referido processo, ficando franqueadas os autos à disposição dos interessados.

Caracarái-RR, 18 de outubro de 2023

ANTÔNIA LILIANE SILVA MOTA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Termo de Rescisão Amigável do contrato Nº 03/2023 - Processo licitatório nº 041/2022

C.C. nº 015/2022, PARTES INTEGRANTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUCAJÁ-RR,

CONTRATADA: AIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o nº 30.862.293/0001-87, objeto. Pelo presente Termo fica rescindido o Contrato nº 003/2022, decorrente da Carta Convite nº 15/2022 firmado em 14 de

novembro de 2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO POR MENOR PREÇO EM REGIME DE

EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE

ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM NO

MUNICÍPIO DE MUCAJÁ/RR conforme processo nº 041/2022, Carta Convite nº 015/2022, nos

termos do artigo 79, II da Lei nº 8.666/93, com efeitos a partir da publicação deste Termo.

Demais informações nos autos do processo junto a Prefeitura Municipal de Mucajá,

situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00min s

12h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 109/2023. Nº Processo: 047/2023. Pregão Eletrônico Nº

002/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE PACARAÍMA - RR. Contratada:

39.991.321/0001-30 - FDA COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de

veículo utilitário tipo Pick-up, Termo de Convênio Nº 00460/PCN/2018 SICONV

Nº 875552/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 23/10/2023 a

21/01/2024. Valor Total: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)

